



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

11

DECRETO LEGISLATIVO N° 0538/2020
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0047/2020
PROCESSO N° 6493/2020
“Dispõe sobre a denominação de Viela que especifica.”

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. A atual Viela “D” existente entre as Ruas Matilde Avelino Barroso e Fernando Silvio Vaz Carvalho, entre os números 81 e 86, localizada no Jardim Julio de Carvalho, passa a denominar-se “**Viela Raimundo Lourenço da Silva**”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 2020.

Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 112 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.